

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS MAJORITÁRIOS DO PARTIDO DA REPÚBLICA – PR, ÀS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE 2018.

Lista de presença dos Convencionais:

Rosemarie da Silva e Souza Teixeira \_\_\_\_\_ (Presidente)  
James Monteiro Nascimento \_\_\_\_\_ (1º Vice-Presidente)  
Lauro de Oliveira Filho \_\_\_\_\_ (Tesoureiro)  
Dulcione Furriel Cruz da Silva \_\_\_\_\_ (Secretário)  
Tereza Cristina das Chagas Lopes \_\_\_\_\_ (Vogal)  
Thales Furriel de Oliveira \_\_\_\_\_ (Vogal)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Rio das Ostras, localizada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.000, Verdes Mares, Rio das Ostras – RJ, a Presidente Municipal do Partido Senhora **Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**, convidou a mim, James Monteiro Nascimento para secretariar os trabalhos e, a seguir, declarou instalada e aberta a presente Convenção Municipal e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital, datado de 11 de maio de 2018, foi dado publicidade nos termos das normas estatutárias do partido e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, bem como fixado no mural do Cartório Eleitoral de Rio das Ostras (Protocolo 39332/2018) e fixado também no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Rio das Ostras, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Deliberar sobre a Coligação Partidária para eleição majoritária do pleito suplementar designado para ocorrer no dia 24/06/2018, caso haja coligação, aprovação e nome da mesma; 2 – Escolha de candidatos a prefeito e vice-prefeito; 3 – outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Inicialmente, a Senhora Presidente colocou em pauta a única proposta recebida para celebrar coligação partidária, com a respectiva denominação, aos cargos majoritários neste município às Eleições Suplementares de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos convencionais. A senhora Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária majoritária para as Eleições Suplementares de 2018, com a denominação de, “**RIO DAS OSTRAS NÃO PODE PARAR**”, entre os seguintes partidos políticos: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – **MDB**, Partido Republicano Brasileiro – **PRB**, Partido Progressista – **PP**, Democratas – **DEM**, Solidariedade – **SD**, Partido Popular Socialista – **PPS**, Partido da Republica – **PR**, Partido Socialista Brasileiro – **PSB** e Podemos - **PODE**, cabendo ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – **MDB**, a indicação do nome de **Carlos Augusto Carvalho Balthazar** como candidato ao cargo de prefeito e ao Partido Republicano Brasileiro - **PRB**, a indicação do nome de **José Guimarães Salvador**, como candidato ao cargo de vice-prefeito. Para representante desta coligação partidária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o senhor **Luciano Macário dos Santos**, tendo como suplente o Senhor **José Fernando Marin de Almeida**, em seguida a senhora Presidente informou que havia uma proposta de coligação aprovada. Também ficou aprovado e delegado aos membros do Diretório Municipal a competência e os poderes para promover a substituição de candidatos às eleições majoritária. Dissolvida a comissão escrutinadora que inicialmente foi composta pelos mesmo integrantes da mesa, com a divulgação dos resultados por seu Presidente, e não sendo apresentada qualquer reclamação ou impugnação com relação ao pleito acima, deu-se o mesmo por encerrado. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a convenção da qual foi lavrada a presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas, para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim secretário e pela Senhora Presidente da Comissão Provisória Municipal.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

JAMES MONTEIRO NASCIMENTO SECRETÁRIO